

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 436/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Governo

UNIDADE: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de todos os editais e bens vendidos por leiloeiro oficial específico no ano de 2013. Reenvio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 436/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Saúde, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a todos os editais e bens vendidos por leiloeiro oficial específico no ano de 2013.
2. Em resposta e em recurso, o órgão enviou as informações em diversos anexos. Alegando que não teve acesso ao anexo, o requerente interpôs o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado (OGE) conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Espontaneamente, o órgão informou a esta OGE que havia enviado as informações solicitadas para o requerente, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).
4. Considerando que houve o atendimento do pedido, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

SEGOVDES202136282A